



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06

Município: SERRANIA

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19 / 12 / 2025

Página : 1 / 1

DECRETO 2341 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

"ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2322 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025"

A Prefeita Municipal de Serrania, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 121, V, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a ementa do Decreto Municipal nº 2322 de 10 de NOVEMBRO 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se Lê

Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 95.215,08, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.005.10.301.7.2073-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	
1.600.000.3130.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 65.000,00
02.007.15.451.21.2099-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	
1.720.000.0000.000	Transf. da União ref. às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural dest. ao 24.000,00
02.002.4.123.13.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	
1.710.000.3210.000	Transferência Especial dos Estados 13,08
02.004.12.361.17.1008-4.4.90.51.00.00.00.00 -obras e instalações	
1.500.000.1001.000	Recursos não vinculados de Impostos 6.202,00

- Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.600.000.3130.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 65.000,00
1.710.000.3210.000	Transferência Especial dos Estados 13,08
1.720.000.0000.000	Transf. da União ref. às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural dest. ao 24.000,00
1.500.000.1001.000	Recursos não vinculados de Impostos 6.202,00

Leia-se

- Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 89.013,08, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.005.10.301.7.2073-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	
1.600.000.3130.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 65.000,00
02.007.15.451.21.2099-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	
1.720.000.0000.000	Transf. da União ref. às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural dest. ao 24.000,00
02.002.4.123.13.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	
1.710.000.3210.000	Transferência Especial dos Estados 13,08

- Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.600.000.3130.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 65.000,00
1.710.000.3210.000	Transferência Especial dos Estados 13,08
1.720.000.0000.000	Transf. da União ref. às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural dest. ao 24.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.